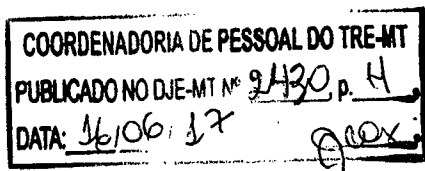




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 272/2017



Fixa a escala do plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, referente à eleição suplementar de Alto Taquari.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto art. 16 da Lei Complementar nº 64/1990

CONSIDERANDO a Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 3-47.2017.6.11.0000 – Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer a escala do plantão judiciário para os dias 1º e 2 de julho de 2017:

Data	Juiz-Membro Plantonista
1º/7/2017 (sábado)	Doutor Paulo César Alves Sodré
2º/7/2017 (domingo)	Doutor Ulisses Rabaneda dos Santos

Art. 2º A ocorrência de fatos que obstem o cumprimento da escala pelo Juiz-Membro Plantonista deverá ser formal e previamente comunicada à Presidência, que providenciará a substituição, publicação e divulgação devidas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2017.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente